

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Murai da sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, em 04 de Maio de 2026.  
TANIA SOARES DE ALMEIDA LOUREIRA



Processo Administrativo n.º 065/2026  
Inexigibilidade de licitação n.º 011/2026

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS-MG, ABRANGENDO CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS/HOSPITALARES, DIÁRIAS (ENFERMARIA/UTI) EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**

### **AUTORIZAÇÃO**

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

À empresa:

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS**

**CNPJ: 23.278.898/0001-60**

**Pelo valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).**

Publique-se

Alpinópolis/MG, 04 de Maio de 2026.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALPINÓPOLIS**